



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 032/2023 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para instalação, implantação e manutenção de sistemas de informática (softwares) na área da Educação e Biblioteca, incluindo serviços de conversão de informações existentes, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, backup e outros serviços. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Homero Silva Finger, representante da empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, o Sr. Eduardo Löwe, da empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA** e o Sr. Marciano Burtet, da empresa **METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. A empresa **METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** apresentou Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com o valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); em segundo lugar, fica a empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); e, em terceiro lugar, fica a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com o valor global de R\$ 69.224,72 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Conforme Item 9 do Edital, a empresa vencedora deverá encaminhar sua proposta final ajustada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de hoje, para composição dos preços unitários. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Após a fase de habilitação, o representante da empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA** se retirou da sessão, sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, sua equipe de apoio, e pelos representantes das empresas presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Debiasi, Josiane Zuchi, Taline Rex Zuchi, *[assinatura]*
[assinatura]